

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

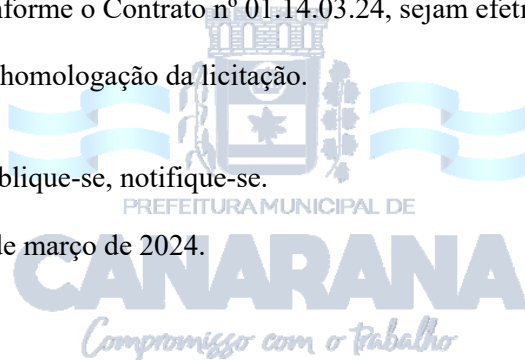
I – Fica autorizada a empresa **A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, CNPJ. **08.777.139/0001-58**, com endereço na Rua Antonio Otaviano Dourado, nº. 55- Andar 1- Apt. 102, CEP. 44.900-000-Centro Irecê-Bahia, a executar o seu objeto: recuperação de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do município de Canarana-Bahia, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº **009/2023**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, conforme o Contrato nº 01.14.03.24, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana-Bahia, 18 de março de 2024.



Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal

Recebido em ___/___/_____.

A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
CNPJ. 08.777.139/0001-58.